



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião conjunta com os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 28 de abril de 2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião conjunta realizada na sala de reuniões desta casa de leis, iniciada às 09h30 logo após a reunião com representantes da prefeitura municipal, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton, Tânia Maion e Cristiano Luis Metzner (Suko), além de servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nestas comissões: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 11/2025, dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei ordinária nº 5.302, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências – considerando as explicações detalhadas pela equipe da prefeitura municipal, em especial da controladora interna Lurdes Forster, os membros destas Comissões Permanentes decidiram exarar parecer favorável; Projeto de Lei nº 12/2025, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021, e dá outras providências – também recebe parecer favorável e unânime dos integrantes das Comissões Permanentes; Projeto de Lei nº 13/2025, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o Anexo I da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências – assim como os anteriores, referido projeto também recebeu parecer favorável e unânime; e, o Projeto de Lei nº 14/2025, que altera a lei municipal nº 5.381, de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre as funções gratificadas e disciplina as hipóteses que ensejam o pagamento de gratificação por encargo ou atividade especial, no âmbito do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Marechal Cândido Rondon – diante do recebimento do ofício nº 325/2025, de 22 de abril de 2025, oriundo do prefeito Adriano Backes, ficou acatado o pedido de correção, o que será realizado através de apresentação de Emenda, restando aprovada a matéria nas Comissões Permanentes acima nominadas, por unanimidade de votos. Por fim, foi deliberado que as reuniões ordinárias das comissões permanentes de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização serão realizadas sempre às quartas-feiras, com início às 08h00, na sala de reuniões desta casa de leis. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 10h00. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra

FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

LUÍS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br